



	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberações “ad referendum” n°s 002, 004 e 005/2024-2026 - Registro profissional provisório e definitivo.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA n° 008 DPOMS 0146-01.2024	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente realizada na sede do CAU/MS, no dia 08 de março, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária n° 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como função do CAU/BR e dos CAU/UF orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR n° 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do profissional no CAU do Estado em que reside, para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades profissionais correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS N° 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO os artigos 59 e 152, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/MS, que autorizam o Presidente a resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n° 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação n° 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS, autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as deliberações “ad referendum” n°s 002, 004 e 005/2024-2026 - Registro profissional, deferindo registro profissional provisório e definitivo;

RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações “ad referendum” do Plenário, pelo presidente, de n°s 002, 004 e 005/2024-2026, deferindo registro provisório e definitivo de arquitetos e urbanistas no CAU/MS, conforme Anexo I;;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 08 de março de 2024.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



ANEXO I

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 008 DPOMS 0146-01.2024

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais definitivo e provisório conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1942286/2024	LETÍCIA CORSINI DE MORAES
2.	1946916/2024	SIDNEY BAVARESCO MES-SIAS JUNIOR
3.	1940009/2024	WILLIAN DE ALMEIDA FARIA

**146ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 08 de março de 2024.**Horário:** 18h26 às 20:27h.

FOLHA DE VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
títular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
títular	Jordano Braga Valota	X			
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota				
títular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
títular	Paulo Cesar do Amaral	X	-	-	-
suplente	Mayara Souza da Cunha				
títular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
títular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
títular	Kelly Cristina Hokama				X
títular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				X
títular	Luciane Diel de Freitas Pereira	X			
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 146ª Plenária Ordinária

Data: 08/03/2024

Matéria em votação:

Aprova Deliberações “ad referendum” n°s 002, 004 e 005/2024-2026 – Aprovação de solicitação de registro profissional provisório e definitivo

Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.